



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2079**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 05 de Dezembro de 2018**

### EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº 10/2018**, que após a análise e verificação dos documentos apresentados nos envelopes de habilitação, decidiu do seguinte modo:

EMPRESA	SITUAÇÃO
M.F.FRAGA MATIAS-EIRELLI ME	HABILITADA
C.A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	HABILITADA
FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	HABILITADA

Assim, tendo em vista não estarem todos os representantes legais presente na sessão de habilitação a Comissão Permanente de Licitação decide publicar o resultado da sessão.

Lidianópolis, 05 de dezembro de 2018.

Elizandra Cristina Coelho  
Presidente

Antonio Aparecido dos Santos  
Membro

José Vantuir Félix  
Membro

---

### PORTARIA N.º 2.356, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor público do município, S.r. PEDRO PAULO QUIEZI, portador do RG. N.º4.723.069-1 -SSP-PR, e CPF/MF.Nº677.083.829-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, licença prêmio por assiduidade, por 01 (um) mês a serem gozadas a partir do dia 03/12/2018 à 01/01/2019, referente ao período aquisitivo de 12/02/2008 a 10/02/2013.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2079**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 05 de Dezembro de 2018**

**PORTARIA N.º 2.357, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, **Sr. NOEL DOS SANTOS**, portador do documento de identidade RG. N.º 3.125.647-0-SSPR-PR e CPF/MF. N.º 529.521.269-68, lotado no cargo de provimento efetivo de GUARDIÃO, a serem gozadas a partir do dia 04/12 /2018 à 02/01/2019, referente ao período aquisitivo de 02/07/2016 a 01/07/2017.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
Prefeito Municipal